



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

Conselho Curador

### **ATA da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dez horas e nove minutos, reuniu-se o Conselho Curador para a realização de sua oitava Reunião Extraordinária, excepcionalmente, através da plataforma *Google Meet* (<https://meet.google.com/vtb-yxzm-huo>), considerando o Decreto Estadual nº 47.608 de 18 de maio de 2021, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências e o artigo 5ª da Portaria UEZO nº 66 de 03 de maio de 2021, que regulamenta as medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e estabelece o trabalho remoto e presencial durante a pandemia, sob a Presidência do Conselheiro Carlos Alberto Alves Lemos. Presentes: a Magnífica Reitora, Professora Luanda Silva de Moraes; o Representante indicado pela UEZO: Conselheiro Raphael Zuza Nieto; o Representante indicado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI: Conselheiro Edgard Leite Ferreira Neto; o Representante indicado pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ: Conselheiro Allan Cristiano dos Santos; o Representante indicado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG: Conselheiro Carlos Alberto Lopes. Também estiveram presentes: o Auditor Chefe da UEZO, Hugo Freire Lopes Moreira e a Secretária dos Conselhos, Bianca Moreira Santos de Brum. Havendo *quórum*, o PRESIDENTE deu início à reunião. **Pauta única: Processo SEI-260002/000268/2021 – Prestação de Contas Anual de Gestão – Exercício 2020.** RELATOR: CONSELHEIRO RAPHAEL ZUZA NIETO. Declarou que fez a análise do processo baseado na Deliberação TCE – RJ nº 278/2017, mais precisamente, no Anexo IV da referida Deliberação, que determinava os documentos que deveriam compor o processo de Prestação de Contas Anual de Gestão. Apontou que toda documentação relacionada no processo estava de acordo com os modelos solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE – RJ. O CONSELHEIRO RAPHAEL ZUZA NIETO disse que ao analisar o Item 12 do Anexo IV – Relatório da Unidade de Controle Interno, elaborado pelo Auditor Chefe da UEZO, Hugo Freire Lopes Moreira, gostaria de chamar a atenção para o subitem 1.2 do Relatório, que tratava das determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE – RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em prestações de contas anteriores, para serem implementadas pela UEZO ou não. Expôs que a UEZO respondeu no item 14 do Anexo IV sobre as medidas que foram tomadas para sanear as irregularidades encontradas no processo de Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas – 2017, isto demonstrava que a UEZO estava trabalhando para regulamentar as exigências do TCE – RJ e da Auditoria Geral do Estado – AGE. O CONSELHEIRO RAPHAEL ZUZA NIETO destacou que no subitem 1.4 do Relatório da Unidade de Controle Interno (Anexo IV Item 12), que tratava dos documentos integrantes da Prestação de Contas Anual, o Auditor Chefe da UEZO ratificava que o processo estava composto pela totalidade dos documentos listados no Anexo IV da Deliberação TCE– RJ nº 278/2017 e diante da análise do processo, emitiu seu parecer, que foi disponibilizado aos demais Conselheiros. O CONSELHEIRO RAPHAEL ZUZA NIETO leu o parecer: *“De acordo com o exame das peças contidas na Prestação de Contas Anual de Gestão do exercício de 2020, presentes no processo SEI-260002/000268/2021, da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – UEZO, e relatório da Auditoria Interna da Fundação (SEI-RJ 16985908), verificamos que as mesmas guardam conformidade com a legislação vigente. Desta forma, aprovamos a presente Prestação de Contas, conforme ATA da 8ª Reunião Extraordinária realizada em 26 de maio de 2021, e somos de opinião que a mesma está em condições de ser encaminhada à Auditoria Geral do Estado – AGE, através de meios digitais, para certificação conforme dispositivos legais aplicáveis à espécie, atentando-se para o prazo de remessa à AGE”*. O PRESIDENTE questionou se os demais Conselheiros concordavam com o parecer do Relator do processo. Todos manifestaram concordância com o parecer apresentado pelo Relator. O CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO LOPES parabenizou o Auditor Chefe da UEZO, Hugo Freire Lopes Moreira, pela elaboração de seu Relatório. A MAGNÍFICA REITORA também agradeceu ao Auditor Chefe da UEZO pelo Relatório apresentado. O AUDITOR CHEFE DA UEZO agradeceu a todos os membros pelas considerações e ressaltou o trabalho realizado pelo Coordenador da Coordenadoria Setorial de Contabilidade – COSEC, Wellington Correia Amorim, que muito colaborou no processo de elaboração da Prestação de Contas. O PRESIDENTE colocou em votação a Prestação de Contas Anual de Gestão referente o exercício 2020. Aprovada por unanimidade. O PRESIDENTE destacou que tratava-se de um trabalho complexo, composto por diversos itens e parabenizou o Auditor Chefe pelo Relatório minucioso. A MAGNÍFICA REITORA destacou o árduo trabalho realizado no processo de Prestação de Contas pela Coordenadoria Setorial de Contabilidade, pela Coordenação de Patrimônio e pela Coordenadoria Setorial de Auditoria. Disse que apesar das restrições de contato impostas pela pandemia da COVID-19, a equipe conseguiu realizar todos os procedimentos e a Prestação

de Contas Anual de Gestão – 2020 seria remetida, dentro do prazo, à Auditoria Geral do Estado – AGE. Agradeceu ao empenho do Conselho Curador, que esteve à disposição para avaliar o robusto relatório composto por cinco capítulos. A MAGNÍFICA REITORA agradeceu o Conselheiro Raphael Zuza Nieto pela disponibilidade e empenho na elaboração do parecer. Nada mais havendo a tratar, o PRESIDENTE deu por encerrados os trabalhos. Eu, Bianca Moreira Santos de Brum, Secretária dos Conselhos, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e por todos os participantes.

Luanda Silva de Moraes

Carlos Alberto Alves Lemos

Raphael Zuza Nieto

Edgard Leite Ferreira Neto

Allan Cristiano dos Santos

Carlos Alberto Lopes

Bianca Moreira Santos de Brum



Documento assinado eletronicamente por **Luanda Silva de Moraes, Reitora**, em 09/06/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Cristiano dos Santos, Conselheiro**, em 09/06/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Zuza Nieto, Conselheiro**, em 09/06/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Alves Lemos, Professor**, em 09/06/2021, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Moreira Santos de Brum, Coordenadora**, em 11/06/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Lopes, Conselheiro**, em 11/06/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Leite Ferreira Neto, Conselheiro**, em 16/06/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **17968528** e o código CRC **AB979B3B**.

Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, 1203, - Bairro Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23070-200  
Telefone: - [www.uezo.rj.gov.br](http://www.uezo.rj.gov.br)